



**MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 001/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

Declara luto oficial pelo falecimento da primeira-dama do município Kessia Cristina Barros da Silva Oliveira.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, em todo o território do município de Equador-RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ilma. Sra. KESSIA CRISTINA BARROS DA SILVA OLIVEIRA, primeira-dama do município, munícipe com relevantes trabalhos prestados em todas as áreas de atuação do executivo, servidor público, sendo, e tendo deixado, para todos nós, um legado de encorajamento, força, dedicação e coragem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se ciência.

Equador-RN, 7 de janeiro de 2022.

**JOÃO SANTIAGO DOS SANTOS**  
Prefeito Interino